

## PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Colaboração nº 035/2017 – 1º TERMO DE ADITAMENTO - FEDERAL

Entidade Beneficiária – CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ – 55.347.561/0001-53

Eu, Cleber H. Luiz, brasileiro, solteiro, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 48.216.630-7 (SSP/SP) e do CPF 413.587.398-70, servidor pública da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao 1o. do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **SÉTIMA PARCELA** ocorreu na data de **05/11/2019**;

✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração.

### *Extrato da Prestação de Contas*

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 15.000,00 +				
R\$ 15.000,00	R\$ 10,44	R\$ 28.976,26	R\$ 0,00	R\$ 1.034,18
R\$ 15.000,00	R\$ 3,01	R\$ 15.003,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 15.000,00	R\$ 1,17	R\$ 2.009,33	R\$ 0,00	R\$ 12.991,84
R\$ 15.000,00 +				
R\$ 15.000,00	R\$ 53,94	R\$ 23.587,78	R\$ 0,00	R\$ 19.466,16
R\$ 19.466,16	R\$ 3,72	R\$ 19.466,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 15.000,00	R\$ 8,86	R\$ 8.093,41	R\$ 0,00	R\$ 7.120,75

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica.
- ✓ Que as despesas apresentadas não contém vícios ou rasuras.
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação.
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária.
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas.
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo.
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados.
- ✓ Que não há pendências de certidão negativa.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a)  Regular, ou;

Leme-SP, 19 de Novembro de 2019



**Cleber H. Luiz**

**Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.**

## INSTRUÇÕES PARA AS PRÓXIMAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

✓ **Certidões que precisam ser entregues nas próximas prestações:**

- Certidão negativa de débitos tributários municipal; (Setor de Protocolo Prefeitura- a cada 6 meses);
- Certidão negativa de débitos tributários federais;  
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo  
(<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/>);
- Certidão de débitos não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo  
(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
- Certificado de regularidades do FGTS  
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

✓ **Atenção:**

- Manter o Portal da Transparência regularizado, adicionando o Parecer Financeiro junto com os anexos.
- Adicionar nas Informações Adicionais da nota fiscal eletrônica o Termo de Colaboração e o número de aditamento.

Leme-SP, 19 de Novembro de 2019